

Processo Termo Aditivo: 2022044883

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 106/2022 celebrado entre o Município de Catalão e Mundo dos Pães Industria de Panificação Ltda, nos termos da Adesão nº 009/2022.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, **Sr. Giovani Cortopassi**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 697241-2188180 SESP-SP e CPF nº 218.056.601-87, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: **MUNDO DOS PÃES INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 07.394.391/0001-15, com sede/endereço no Módulo Eixo 07, Q.9ª, MOD 13 a 16, Distrito Mineiro Industrial, CEP: 75.701-970, Catalão- Go, neste ato representada por **Leonardo José Rezende**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 534.102.111-87 e da CI/RG nº 2962413 SSP-GO, residente e domiciliado em Catalão - Go.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 28 de julho de 2022, nos autos da Adesão nº 009/2022, oriundo do processo administrativo 2022024022, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo para aquisição de pão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **01/01/2023 a 06/06/2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


Catalão, 29 de dezembro de 2022.


**Secretaria Municipal de Esportes,
Juventude e Lazer
Giovani Cortopassi
Contratante**


**Mundo dos Pães Indústria de Panificação
Ltda
CNPJ nº 07.394.391/0001-15
Contratado**

Testemunhas:


CPF nº: 964000081-43


CPF nº: 063.542.311-23

